



# Município de Mercedes Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 22/2017

Pregão Presencial nº 18/2017

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, material para artesanato e materiais diversos para utilização nas oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 14 de fevereiro de 2017.

  
Geovani Pereira de Mello  
OAB/PR 52.531  
Procurador Jurídico



# Município de Mercedes - PUBLICADO - Estado do Paraná

DATA: 17/02/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1238

PORTARIA Nº 059/2017

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 22/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 18/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 22/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 18/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### LOTE 01

Adjudicatário: Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 10.669,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais)

### LOTE 02

Adjudicatário: Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais)

### LOTE 03

Adjudicatário: Jair F. Back & Andreia D. R. Bach Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 1.724,53 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)

### LOTE 04

Adjudicatário: Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 726,67 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)

### LOTE 05

Adjudicatário: Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 11.021,35 (onze mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos)

### LOTE 06

Adjudicatário: Nubia Michele Klaus Mohr MEI

Valor Proposto: R\$ 5.027,00 (cinco mil e vinte e sete reais)

### LOTE 07

Adjudicatário: Jair F. Back & Andreia D. R. Bach Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 6.768,00 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais)

### LOTE 08

Adjudicatário: Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

### LOTE 09

Adjudicatário: Nubia Michele Klaus Mohr MEI

Valor Proposto: R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)

### LOTE 10

Adjudicatário: Jair F. Back & Andreia D. R. Bach Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

000044



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### LOTE 11

Adjudicatário: Jair F. Back & Andreia D. R. Bach Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

### LOTE 12

Adjudicatário: Jair F. Back & Andreia D. R. Bach Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 2.329,00 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2017.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1238 - 9 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
**PREFEITA**

**PORTARIA Nº 059/2017**

**PORTARIA Nº 059/2017**

**DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 22/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 18/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 22/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 18/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**LOTE 01**

Adjudicatário: Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 10.669,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais)

**LOTE 02**

Adjudicatário: Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais)

**LOTE 03**

Adjudicatário: Jair F. Back & Andreia D. R. Bach Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 1.724,53 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)

**LOTE 04**

Adjudicatário: Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 726,67 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)

**LOTE 05**

Adjudicatário: Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 11.021,35 (onze mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos)

**LOTE 06**

Adjudicatário: Nubia Michele Klaus Mohr MEI

Valor Proposto: R\$ 5.027,00 (cinco mil e vinte e sete reais)

**LOTE 07**

Adjudicatário: Jair F. Back & Andreia D. R. Bach Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 6.768,00 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais)

**LOTE 08**

Adjudicatário: Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 5

000246



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

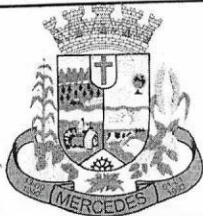
#### EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 059/2017  
DATA: 16 de fevereiro de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 22/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 18/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PUBLICADO	
DATA:	<u>17 / 02 / 17</u>
ORGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>38</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4385</u>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1238 - 9 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LOTE 09**

Adjudicatário: Nubia Michele Klaus Mohr MEI

Valor Proposto: R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)

**LOTE 10**

Adjudicatário: Jair F. Back &amp; Andreia D. R. Bach Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

**LOTE 11**

Adjudicatário: Jair F. Back &amp; Andreia D. R. Bach Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**LOTE 12**

Adjudicatário: Jair F. Back &amp; Andreia D. R. Bach Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 2.329,00 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

PORTARIA Nº 060/2017

PORTARIA Nº 060/2017

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 23/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 19/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 23/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 19/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**LOTE 01**

Adjudicatário: Joma Comércio e Serviços Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

**LOTE 02**

Adjudicatário: Miorando &amp; Cia Ltda.

Valor Proposto: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 03**

Adjudicatário: Miorando &amp; Cia Ltda.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



PO  
 JUÍZO DE DIREITO D  
 VARA CÍVEL - PRC  
 Avenida Brasil, n.º 1.550 - C  
 Ser

EDITA  
 TERCI  
 30 (TR)

Edital ex  
 de AÇÃO DE USUCAPIA  
 LOVÂNIA LINDENMAYE  
 CATARINA ALBA, tendo o p  
 TERCEIROS INTERESSAD  
 exordial a seguir descrita: "Tram  
 de Usucapião Extraordinária, pr  
 ARQUILE ORVINO ALBA  
 seguir descrito: "Lote Urbano n.  
 (seiscentos metros quadrados), situada  
 Comarca, devidamente matriculado s  
 Comarca", eis que é possuidora e  
 sem oposição e com "animus  
 requeridos, contudo, considera  
 escritura pública com os mesm  
 presente demanda". Assim,  
 INTIMADOS, para que, que  
 dias, sob as penas da nota abai

NOTA: Artigo 344 do N.C.P.C.  
 verdadeira as alegações de fato formula

DADO E PASSADO, nesta  
 aos dezesseis dias do mês de  
 Eu..... (Salmon Ab  
 Anexo, que digitei e subscrevi

JORGE

CONTRIBUIÇÃO SINDIC  
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

O Sindicato dos Servidores Pú  
 entidade sindical de primeiro g  
 Marechal Cândido Rondon, E  
 públicos municipais, na forma  
 1990, registrado no Cartório de  
 - Estado do Paraná, na data de  
 folhas 45, registrada e reconhec  
 publicado no Diário Oficial da  
 inscrito no CNPJ sob o nº 77.80  
 85960-000, Marechal Cândido l  
 5452, de 01 de maio de 1943 (C  
 Rondon, Autarquia do Serviço  
 Municipal de Marechal Când  
 desconto de um dia de trabalho  
 contratação, a título de C  
 Constituição Federal, co  
 pelos artigos 578 e  
 Sindical Comput  
 março de 201  
 Contribui  
 cumpr  
 suje

## MANEJO ADEQUADO

O agrônomo destaca que nos três, quatro últimos anos está sendo percebido um incremento na produtividade de soja e milho safrinha. "Isso se deve, principalmente, a esta antecipação do plantio da soja para meados de setembro, pois a cultura faz enchimento de grãos no clima mais ameno da primavera e quando chega dezembro, no veranico, a soja está formada. Também se instala a safrinha de milho mais cedo, o que garante melhor desempenho", explica.

Segundo ele, outros fatores fundamentais são o melhoramento da qualidade genética da semente, com aplicação da variedade certa que se adapta melhor à lavoura de cada produtor. "Além disso, as novas tecnologias, que evoluem e melhoram, como exemplo a agricultura de precisão, o que proporciona adubação mais equilibrada com o que falta e gera economia no fertilizante que já está rico no solo, assim como corrigir o nutriente deficiente para que a soja com mais calcário e mais gesso possa colocar as raízes mais para o fundo e atingir umidades que ficam na camada abaixo de 25 centímetros são importantes para um bom resultado. Sem calagem e gessagem, a parte fértil se restringe à parte superficial de cinco a seis centímetros. Com a correção e precisão pode estabelecer abaixamento da camada fértil para 20, 30 centímetros, gerando maior estabilidade de produção. A distribuição precisa das sementes e profundidade

dá um pé robusto e de ótima qualidade. Além disso, a condição de plantio com boa umidade é importante e favorece muito a implantação de bom estande inicial, essencial para estabelecer "ótima produtividade", finaliza.



**Engenheiro agrônomo Renato Wiebrantz: "O excesso de chuva deve diminuir a qualidade dos grãos e, principalmente, reduzir a produtividade, fazendo com que esses grãos fiquem menos dourados, percam cor, fiquem mais esbranquiçados e mais leves"**





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:50 h, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de 04 de agosto de 2016, formaliza o recebimento de documentação relativa ao processo de licitação modalidade Pregão, forma presencial, n.º 18/2017, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, material para artesanato e materiais diversos para utilização nas oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017. A presente Ata visa o registro do recebimento de documentação para o procedimento licitatório em destaque, encaminhado pela empresa Dubai Comércio e Serviços EIRELI ME, através do serviço de correio. A documentação da empresa em questão permanecerá devidamente lacrada, uma vez que a mesma chegou às mãos da equipe competente em data e horário posterior ao inicialmente previsto no Edital para o recebimento da mesma, qual seja, 14 (catorze) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas), sendo que a sessão relativa ao pregão presencial em tela já havia ocorrido. A documentação recebida será devidamente juntada ao processo licitatório. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
*Jaqueline Stein*  
Jaqueline Stein  
PREGOEIRA

  
*Nilma Eger*  
Nilma Eger  
EQUIPE DE APOIO